



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1256**

Centro de Custo: 68 - SEMPOV
Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/03/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	3339039050000000	SERVICOS TECNICOS	2463	R\$0,00
								3339039000000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	705	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao		
									Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Depósito da prefeitura- Rua Canela 304, são jorge
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2463	39779 - Serviços de coleta e transporte de lâmpadas	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Empresa especializada de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.
Observações:
1 O local de coleta é área pública, à Rua Canela, nº 304, bairro Portão Velho, Portão/RS;
2 A empresa poderá vistoriar o local de armazenamento temporário dos resíduos previamente à apresentação da proposta comercial;
3 O transporte deverá ser efetuado em veículos apropriados, específicos para o transporte, dotados de sistema de exaustão próprio, licenciados pela FEPAM, e a carga ser acompanhada do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM nº 087/2018 e suas atualizações;
4 Quantitativos: 10 toneis de 200L, com um total de:
-Lâmpadas diversas inteiras : 2.500un
-Lâmpadas quebradas: 55kg
Documentos de habilitação ambiental:
1 Licenciamento ambiental conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018:
1.1 Transporte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e componentes perigosos: CODRAM 4710,10 - Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;
1.2 Central de Armazenamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e baterias chumbo ácido: CODRAM 3121,10 - Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe I;
1.3 Unidade de Processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio: CODRAM 3122,40 - Processamento de Lâmpadas Fluorescentes.
2 Em caso de transporte rodoviário interestadual, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, emitida pelo IBAMA;
3 Em caso de destinação final em unidade instalada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul:
3.1 AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS, emitida pela FEPAM;
3.2 Licenças ambientais para transporte, armazenamento e destinação final, emitidas pelo órgão ambiental competente.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição ou Contratação de...
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÚMERO: 2463-3339039050000000 DESPESA: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS SECRETARIA: SEMPOV.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.
LOCAL DE ENTREGA: Depósito da prefeitura- Rua Canela 304, são jorge
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Nicolly Oliveira
Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Empresa especializada de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis



contendo mercúrio.

Observações:

1 O local de coleta é área pública, à Rua Canela, nº 304, bairro Portão Velho, Portão/RS;

2 A empresa poderá vistoriar o local de armazenamento temporário dos resíduos previamente à apresentação da proposta comercial;

3 O transporte deverá ser efetuado em veículos apropriados, específicos para o transporte, dotados de sistema de exaustão próprio, licenciados pela FEPAM, e a carga ser acompanhada do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM nº 087/2018 e suas atualizações;

4 Quantitativos: 10 toneladas de 200L, com um total de:

-Lâmpadas diversas inteiras : 2.500un

-Lâmpadas quebradas: 55kg

Documentos de habilitação ambiental:

1 Licenciamento ambiental conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018:

1.1 Transporte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e componentes perigosos: CODRAM 4710,10 - Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;

1.2 Central de Armazenamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e baterias chumbo ácido: CODRAM 3121,10 - Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe I;

1.3 Unidade de Processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio: CODRAM 3122,40 - Processamento de Lâmpadas Fluorescentes.

2 Em caso de transporte rodoviário interestadual, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, emitida pelo IBAMA;

3 Em caso de destinação final em unidade instalada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul:

3.1 AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS, emitida pela FEPAM;

3.2 Licenças ambientais para transporte, armazenamento e destinação final, emitidas pelo órgão ambiental competente.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação de...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2463-333903905000000 **DESPESA:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS **SECRETARIA:** SEMPOV.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004214.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

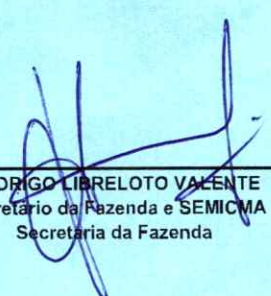
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

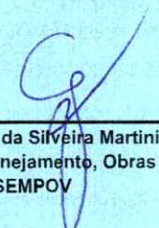
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Depósito da prefeitura- Rua Canela 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Nicolly Oliveira


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Guilherme da Silva Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV


NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS